

**EDITAL Nº 01/2026**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDO  
PROJETO FILIPOS – FCTP**

A Faculdade Cidade Teológica Pentecostal – FCTP, por meio do Comitê Gestor do Projeto FILIPOS, torna pública a abertura do Processo Seletivo para concessão de bolsas de estudo destinadas ao semestre letivo 2026.2.

**1. DAS BOLSAS OFERTADAS**

1.1. Serão ofertadas para este processo seletivo:

- a) 01 (uma) bolsa de estudo de 100% (cem por cento);
- b) 04 (quatro) bolsas de estudo de 50% (cinquenta por cento).

1.2. A concessão das bolsas observará a disponibilidade financeira do Projeto FILIPOS e as disposições do Regulamento do Programa.

**2. DOS REQUISITOS**

2.1. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que:

a) atendam aos critérios socioeconômicos previstos no Regulamento do Projeto FILIPOS, cuja renda familiar bruta mensal não ultrapasse 4 (quatro) salários mínimos. Para fins de análise socioeconômica, serão observadas as seguintes faixas:

- até 1,5 salário mínimo;
- acima de 1,5 até 2,5 salários mínimos;
- acima de 2,5 até 4 salários mínimos.

O enquadramento socioeconômico define apenas a modalidade máxima de bolsa para a qual o candidato estará apto a concorrer, não gerando direito subjetivo ao percentual correspondente.

- b) apresentem toda a documentação exigida;
- c) concordem com os princípios confessionais e institucionais da FCTP;
- d) participem de todas as etapas do processo seletivo.

### 3. CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Período de inscrições	02/06/2026 a 30/06/2026
Análise documental	01/07/2026 a 02/07/2026
Divulgação dos habilitados para entrevista	03/07/2026
Entrevistas	07/07/2026 e 08/07/2026
Consolidação das avaliações	08/07/2026
Resultado preliminar	09/07/2026
Pedido de revisão do resultado	09/07/2026 a 11/07/2026
Resultado final homologado	13/07/2026
Assinatura dos termos de concessão e matriculas	13/07/2026 a 16/07/2026
Lista de cadastro de reserva (se houver)	20/07/2026
Assinatura dos termos de concessão e matriculas do cadastro reserva	20/07/2026 a 23/07/2026

### 4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. O candidato deverá apresentar os documentos originais previstos no Regulamento do Projeto FILIPOS no dia da entrevista para confirmação e no formulário eletrônico de inscrição.

- a) Documento oficial com foto;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Comprovante de renda de todos os membros do grupo familiar;
- e) Declaração pastoral;
- f) Carta de motivação;
- g) Documentos complementares solicitados pelo Comitê.

4.2. A FCTP poderá solicitar documentos complementares sempre que necessário.

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo compreenderá:

- a) inscrição e envio da documentação;
- b) análise documental;
- c) entrevista com o Comitê Gestor;
- d) classificação dos candidatos;
- e) deliberação final do Comitê Gestor.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para candidatos internos

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Perfil acadêmico	30
Alinhamento com os valores institucionais	30
Atividade eclesialística	40
Total	100

6.2. Para candidatos externos

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Análise vocacional e ministerial	30
Alinhamento com os valores institucionais	30
Atividade eclesialística	40
Total	100

6.3. Somente serão considerados aptos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos na entrevista.

6.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

6.5. Em caso de empate, serão observados os critérios previstos no Regulamento do Projeto FILIPOS.

## **7. DO CADASTRO DE RESERVA**

7.1. Os candidatos aprovados e considerados aptos, mas não contemplados dentro do número de bolsas disponíveis, integrarão o Cadastro de Reserva.

7.2. O Cadastro de Reserva poderá ser utilizado durante o semestre letivo 2026.2 para preenchimento de vagas decorrentes de desistência, cancelamento de bolsa ou ampliação da disponibilidade financeira do Projeto FILIPOS.

## **8. DO NÃO PREENCHIMENTO DAS BOLSAS**

8.1. A classificação do candidato não gera direito automático à concessão da bolsa.

8.2. O Comitê Gestor poderá deixar de preencher total ou parcialmente as bolsas disponibilizadas quando entender que os candidatos não atendem satisfatoriamente aos objetivos, critérios e valores institucionais do Projeto FILIPOS.

## **9. DA CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

9.1. O enquadramento socioeconômico do candidato define apenas a modalidade máxima de bolsa para a qual poderá concorrer.

9.2. Havendo vagas remanescentes ou inexistência de candidatos aptos suficientes em determinada modalidade, o Comitê Gestor poderá oferecer ao candidato bolsa em percentual diverso daquele inicialmente pretendido, observada sua classificação, a disponibilidade financeira do Projeto FILIPOS e a manifestação expressa de aceite do candidato.

9.3. Os candidatos contemplados deverão efetuar sua matrícula e formalizar a concessão da bolsa até o dia 16 de julho de 2026.

9.4. O não comparecimento para assinatura dos documentos necessários e a não efetivação da matrícula até a data limite estabelecida, implicará perda automática da vaga, independentemente de nova notificação.

9.5. As vagas eventualmente não preenchidas poderão ser destinadas aos candidatos integrantes do Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação e os critérios definidos neste edital.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A participação neste processo seletivo implica ciência e concordância com as disposições deste edital e do Regulamento do Projeto FILIPOS.

Fortaleza/CE, 03 de junho de 2026.

COMITÊ GESTOR DO PROJETO FILIPOS  
Faculdade Cidade Teológica Pentecostal – FCTP